PUBLICADO DOM 16/05/2002

PARECER Nº 449/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 703/2001**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Policial Civil, a ser comemorado anualmente no dia 21 de abril.

A douta Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo de melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/05/02

Adriano Diogo - Presidente

Paulo Frange - Relator

Augusto Campos

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

Milton Leite

Paulo Frange

Viviani Ferraz